

**Edital para seleção de bolsista de pós-doutorado
para o programa PDPG da CAPES
Edital PPGFil N° 001/2022**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras (PPGFil-UFLA) receberá inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de pós-doutorado junto ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da CAPES, regulamentado pelo Edital CAPES 016/2022, para atuar na área de Filosofia, com vigência a partir de dezembro de 2022.

1) Das inscrições

Para a realização da inscrição os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos conforme Port. CAPES 86/2013:

- I - possuir o título de doutor em Filosofia, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II - disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto;
- III - não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV - ser brasileiro; ser estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- V - estar apto a iniciar as atividades tão logo seja definida a seleção para a vaga.

As inscrições deverão ser realizadas de 01 de novembro a 30 de novembro de 2022 por meio do envio de documentos e formulário de inscrição para o e-mail posgrad.faelch@ufla.br. No assunto do e-mail deverá constar: “Edital PDPG – Nome do candidato”.

São documentos exigidos em formato digital para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- b) Histórico escolar de mestrado e doutorado;
- c) Diplomas de graduação, mestrado e doutorado - cópia frente e verso;
- d) Documento de identidade (cópia);
- e) CPF (cópia);
- f) Declaração assinada (Anexo II);
- g) Proposta de trabalho relacionada ao projeto “Tradição e recepção: abordagens historiográfica e temática da construção das tradições filosóficas”.

Todos os documentos deverão ser salvos em um documento único em formato PDF, contendo a enumeração das páginas. A ausência de documentos acarretará na desclassificação do candidato.

2) Do processo seletivo

O processo de seleção será realizado pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do PPGFil. A seleção levará em consideração: produção científica (peso 50%); proposta de pesquisa a ser desenvolvido no prazo de 12 meses (peso 25%); arguição técnica (peso 25%).

2.1) Produção científica (peso 50%)

A produção científica constante do currículo *Lattes* será avaliada pela somatória de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos da área de Filosofia nos últimos 5 (cinco) anos (2017-2022). Para os artigos aceitos ou publicados será feita a seguinte ponderação, conforme o último *Qualis* disponível:

- Artigo em revista com qualis A1: peso 1,0;
- Artigo em revista com qualis A2: peso 0,85;
- Artigo em revista com qualis A3: peso 0,70;
- Artigo em revista com qualis A4: peso 0,50;
- Artigos em revista com qualis inferior a A4 serão desconsiderados.

I - A pontuação dos currículos *Lattes* será relativizada, considerando a maior pontuação atingida como 100 pontos e as demais ponderadas a ela;

II - A Banca Examinadora deverá fundamentar, em documento escrito, a ser apensado às notas atribuídas, o enquadramento dos itens da produção científica quando considerados pertencentes à “área indireta”, ou, “sem relação” com a área da seleção;

III - O candidato deverá elaborar a documentação na sequência dos itens do currículo *Lattes*, juntamente com documentos comprobatórios, em ordem cronológica decrescente e numerados, devendo a produção intelectual ser comprovada por meio de cópia de página de rosto do trabalho e da capa do livro, revista ou similares que permitam a identificação;

IV - A não observância pelo candidato das prescrições contidas no inciso o *caput* e seus incisos facultará à banca desconsiderar os itens cuja organização seja incompatível à documentação exigida.

2.2) Proposta de trabalho a ser desenvolvida no prazo de 12 meses (peso 25%)

O candidato deverá escrever uma proposta de trabalho dentro do projeto “Tradição e recepção: abordagens historiográfica e temática da construção das tradições filosóficas”. A proposta de trabalho também deverá se vincular a uma das linhas de pesquisa do PPGFil e conforme os projetos indicados abaixo:

Linha de pesquisa “História da Filosofia”

- Teorias da alma;
- Filosofia árabe e filosofia cristã na formação do pensamento medieval;
- Kant e o idealismo alemão;
- Os contratualismos e suas críticas.

Linha de pesquisa “Temas de Filosofia Contemporânea”

- Teoria crítica e psicanálise;
- Filosofia e não-filosofia no pensamento francês contemporâneo;
- Subjetividade e representação na Filosofia Contemporânea.

A proposta de trabalho deverá ser elaborada em texto corrido (sem parágrafos), contemplando a seguinte estrutura: título, justificativa, objetivo(s), metodologia e resultados a serem

alcançados. A proposta deve ser elaborada conforme a seguinte formatação: 1 (uma) página formato A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, fonte arial 11, espaçamento simples. Candidatos que não seguirem a formatação proposta receberão pontuação 0 (zero). A redação será avaliada quanto aos seguintes itens:

Itens avaliados	Pontuação
Clareza e sequência lógica da redação	0 - 30
Relevância científica e aspecto inovador do tema proposto	0 - 40
Adequação dos métodos aos objetivos propostos	0 - 30
Total	100

2.3) Arguição técnica (peso 25%)

A arguição técnica será realizada por meio do *Google Meet*. O candidato receberá previamente um link para a sua participação na arguição. A Secretária do PPGFil entrará em contato via e-mail com os candidatos da lista de inscritos para informar o horário das arguições técnicas. É de inteira responsabilidade do candidato estar atento para o recebimento de e-mail e confirmação de agendamento de data e horário da Arguição técnica, bem como a instalação do *Google Meet* em equipamento contendo câmera e microfone. O candidato receberá um link para acesso à sala virtual de reuniões. O tempo de tolerância para conexão com o candidato conforme data e horário estabelecidos será de 5 (cinco) minutos. O não cumprimento do horário acarretará a desclassificação do candidato.

As arguições serão gravadas. Ocorrendo qualquer interrupção devido a falhas de conexão no momento da resposta, o candidato terá o tempo de tolerância de 10 minutos para retomar conexão. Não será permitido qualquer tipo de ajuda por outra pessoa ou consulta a material impresso e digital acerca das perguntas.

Os candidatos serão avaliados por meio dos seguintes tópicos (total 0-100 pontos):

Itens avaliados	Pontuação
Conhecimento técnico-científico sobre o tema para a vaga	0 - 40
Domínio dos temas requeridos para a vaga	0 - 40
Habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e objetiva	0 - 20
Total	100

3) Cálculo da nota final:

A nota final do candidato será apurada por meio de média ponderada da pontuação obtida nas etapas 2.1 Produção Científica (PC), 2.2 Proposta de Trabalho (PT) e 2.3 Arguição Técnica (AT), utilizando-se a seguinte expressão:

$$\text{Nota final} = (\text{Pontuação da PC} \times 0,50) + (\text{Pontuação da PT} \times 0,25) + (\text{Pontuação da AT} \times 0,25).$$

4) Vigência da bolsa

A vigência da bolsa seguirá o disposto no edital CAPES 16/2022 e suas retificações.

5) Validade do Edital

O presente edital terá validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser convocados, um por vez, os candidatos melhor colocados, de acordo com a sequência de classificação.

6) Divulgação dos resultados

O resultado final será divulgado até o dia **12 de dezembro** via site do PPGFil da UFLA.

7) Cronograma do processo seletivo:

Publicação do edital	01/11/2022	Site do PPGFil
Período de inscrições	01/11/2022 a 30/11/2022	Por e-mail para posgrad.faelch@ufla.br
Publicação da composição da banca	01/12/2022	Site do PPGFil
Agendamento de arguições técnicas	01/12/2022	Site do PPGFil
Arguições técnicas	05/12/2022 e 07/12/2022	Google Meet
Publicação do resultado preliminar	07/12/2022 a partir das 18hrs	Site do PPGFil
Prazo para interposição de recursos	08/12/2022 a 09/12/2022	Por e-mail para posgrad.faelch@ufla.br
Publicação do resultado da interposição de recursos	12/12/2022	Site do PPGFil
Publicação do resultado final	12/12/2022	Site do PPGFil
Implementação da bolsa para o candidato selecionado	Dezembro de 2022 (calendário a ser divulgado pela CAPES)	A implementação da bolsa está condicionada à tramitação no SCBA – Sistema de concessão de bolsas e auxílio da CAPES

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 01 de novembro de 2022.



Emanuele Tredanaro
Coordenador do PPGFil/UFLA

Anexo I

Formulário de inscrição

Nome completo: _____

CPF: _____ **Documento de identidade:** _____

Endereço: _____

_____ **Telefone**

de contato: _____ **E-mail:** _____

Link do Lattes: _____

Linha de pesquisa de vinculação da proposta de trabalho:

- História da Filosofia;
- Temas de filosofia contemporânea;

Projeto(s) de vinculação da proposta de trabalho:

- Teorias da alma;
- Filosofia árabe e filosofia cristã na formação do pensamento medieval;
- Kant e o idealismo alemão;
- Os contratualismos e suas críticas;
- Teoria crítica e psicanálise;
- Filosofia e não-filosofia no pensamento francês contemporâneo;
- Subjetividade e representação na Filosofia Contemporânea.

Anexo II

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, pesquisador(a) de pós-doutorado vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFLA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário(a) de bolsa, aprovada conforme às normas da CAPES e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Dedicar-me às atividades do projeto;

III - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas da CAPES, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à minha vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

Assinatura do(a) bolsista: _____

Local e data: _____